



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 08/2025

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

PRESIDENTE

**Demonstrativos econômico-
financeiros do DEMAIE**

A Vereadora que subscreve este requerimento, com fundamento no artigo 137, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao DD. Sr. Diretor do DEMAIE o presente, para expor e requerer o que segue:

O presente requerimento tem por objetivo solicitar cópias dos documentos contábeis referentes aos últimos oito anos do DEMAIE, responsável pelos serviços de água e esgoto no município de Campo Belo/MG, incluindo balancetes, balanços contábeis e toda a movimentação financeira.

A requisição justifica-se pela necessidade de transparência e fiscalização dos recursos públicos, visando assegurar a regularidade das operações financeiras e contábeis da autarquia, bem como garantir o cumprimento das obrigações legais e a correta aplicação dos recursos destinados à prestação de serviços essenciais à população.

A obtenção desses documentos é fundamental para análises técnicas, auditorias e estudos que contribuam para o aprimoramento da gestão e a manutenção da credibilidade da instituição perante a sociedade.

Portanto, requer-se seja apresentado:

- 1. Todos os documentos e demonstrativos econômico-financeiro-contábeis, tais como balancetes, balanços patrimoniais, Demonstrativo de Resultado de Exercício, conciliações etc, referentes aos últimos 8 (oito) anos**

Por fim, reiteramos a necessidade de resposta ao presente requerimento dentro do prazo legal estabelecido pelo artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo-MG, **qual seja de 15 (quinze) dias úteis**, sob pena das sanções legais cabíveis em caso de descumprimento.

Contamos com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade competente.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ana Carla da Silva Cardoso Maia

JUSTIFICATIVA:

Cabe ao Legislativo fiscalizar o Executivo, exercendo o Controle Externo da Administração Pública, desta forma este requerimento visa única e materializar precipuamente a função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo.

A justificativa para o presente requerimento baseia-se na necessidade de promover equidade e valorização dos servidores públicos municipais, em especial os auxiliares de serviços administrativos que atuam no Programa Saúde da Família (PSF). Conforme evidenciado no Portal da Transparência, há uma significativa discrepância salarial entre esses profissionais e os demais servidores do mesmo programa, como Agentes Comunitários de Saúde (ACS), dentistas e enfermeiros, cujos vencimentos foram reajustados de forma expressiva. Essa desigualdade, que ocorre dentro de um mesmo programa, desconsidera a importância e a responsabilidade do trabalho desempenhado pelos auxiliares de serviços administrativos, gerando insatisfação e desmotivação entre esses servidores concursados.

Além disso, a ausência de um Plano de Carreira que contemple a valorização desses profissionais agrava a situação, perpetuando uma injustiça salarial que impacta diretamente a qualidade do serviço público prestado à população. Portanto, é essencial que o Executivo Municipal esclareça se há projetos ou estudos em andamento para corrigir essas distorções e garantir tratamento isonômico a todos os servidores, em especial àqueles que recebem as menores remunerações. A transparência e a busca por soluções justas são fundamentais para fortalecer a administração pública e garantir o reconhecimento devido a todos os profissionais que contribuem para o funcionamento do PSF e, consequentemente, para a saúde da população.